

Ações Orçamentárias do Ministério do Esporte

MINISTÉRIO DO
ESPORTE





Mensagem do Ministro aos colegas Parlamentares:

Esporte para todos, esporte para a vida

Caras amigas,
caros amigos,
meus colegas de Parlamento.

Chega agora às suas mãos o conjunto de ações que permite ao Ministério do Esporte levar a efeito o desafio de implementar políticas públicas inclusivas, de forma a assegurar ao maior número de brasileiros o acesso às práticas desportivas.

A destinação das emendas parlamentares aos projetos desenvolvidos pelo Ministério do Esporte tem sido um recurso essencial para alcançarmos nossas metas. É dessa forma que temos conseguido implementar ações que ajudam a mudar a realidade de milhares de famílias, expostas à situação de vulnerabilidade nas mais diversas regiões do país.

A atividade esportiva é, comprovadamente, um facilitador para a aplicação do conjunto de políticas públicas, indispensáveis para a melhoria dos indicadores sociais, como Educação, Saúde, Segurança Pública, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial.

Por isso, é tão importante o apoio e a união dos parlamentares, dos representantes da sociedade civil organizada, dos cientistas, técnicos e especialistas para a promoção da prática esportiva como um direito fundamental a todos os cidadãos.

É com esse espírito que lhes peço: venham juntos! Vamos trabalhar em sintonia para fazer do Brasil um exemplo para o mundo. O Esporte já mostrou sua capacidade inclusiva e transformadora. Juntos, poderemos ir além.

Um forte abraço,

André Fufuca

Ministro de Estado do Esporte



Espaços Esportivos Comunitários (modelo projeto Novo PAC)

Objetivo

Disponibilizar infraestrutura esportiva no modelo padrão do Novo PAC.

Produtos

Equipamentos esportivos compostos por: campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada.

Público-alvo

Destinam-se à prática de atividades físicas e ao lazer para todos durante toda a vida.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programa/ Projetos apoiados

Valor mínimo

O que pode ser apoiado?

30
(Estados)

40
(Municípios)

90
(Direta)

GND 4
(Investimento)

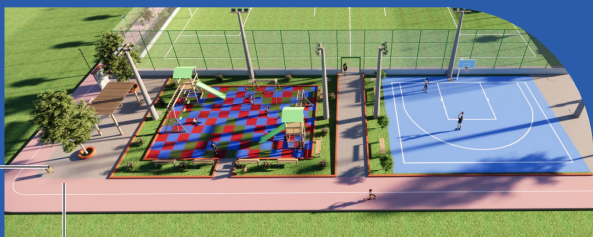
- Espaços Esportivos Comunitários.

R\$ 1,5 Mi

- Campo de futebol com grama sintética;
- Meia quadra de basquete;
- Parquinho infantil;
- Pista de caminhada.

DIE

Ministério do Esporte
Diretoria de Infraestrutura do Esporte
E-mail: die.seesporte@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-1643





Apoio à implantação e modernização de infraestrutura para esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 105110127812512600SL

Objetivo

Implementação de infraestrutura e aquisição de equipamentos esportivos para atividades físicas, de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Produtos

Obras e serviços de engenharia e aquisição de bens permanentes ou equipamentos instalados, destinados ao apoio às atividades de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Público-alvo

População em geral, amadores, treinadores e educadores esportivos.



Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados)	GND 4 (Investimento)	• Equipamentos;	R\$ 200 mil	• Academias, playgrounds e equipamentos esportivos instalados, para atividades esportivas e de lazer.
40 (Municípios)				
90 (Direta)		• Obras.	R\$ 400 mil	• Reforma, ampliação e construção de infraestrutura esportiva.

Obs.: Parcerias possíveis apenas com entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal.

SNEAELIS

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
 E-mail: assessoria.snealis@esporte.gov.br
 Telefone: (61) 3217-9505 | 2026-1499 | 3217-1732





Desenvolvimento de atividades e apoio a programas, projetos e eventos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.51101.27.812.5126.20JP

Objetivo

Apoio e desenvolvimento de programas, projetos e eventos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Produtos

Ações para a realização de programas, projetos e eventos voltados ao esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Público-alvo

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa.



Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados)	GND 3 (Custeio)	• Programa Segundo Tempo- PST Padrão	R\$ 200 mil	• Contratação e capacitação de recursos humanos; • Aquisição de materiais esportivos; • Aquisição de uniformes; • Locação transportes terrestre e aquático; • Locação de espaços e equipamentos esportivos; • Serviços diversos para eventos esportivos.
40 (Municípios)		• Programa Segundo Tempo - PST Universitário	R\$ 200 mil	
90 (Direta)		• Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC	R\$ 454,5 mil	
50 (OSCs)		• Programa Vida Saudável	R\$ 355,4 mil	
		• Skate por Lazer	R\$ 200 mil	
	GND 4* (Investimento)	• JEBS	R\$ 200 mil	
		• JUBS		
		• Eventos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.		

*Obs.: A depender da necessidade dos programas e projetos, excluídos os eventos.

SNEALIS

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
 E-mail: assessoria.snealis@esporte.gov.br
 Telefone: (61) 3217-9505 | 2026-1499 | 3217-1732

Ação Orçamentária

21CK



Fomento de ações, programas, equipamentos, pesquisas, apoio a eventos e projetos diversos com vista à implementação de política pública de desenvolvimento do paradesporto nacional.

CLASSIFICAÇÃO FUNIONAL PROGRAMÁTICA : 105110127812512621CK

Objetivo

Fomento e desenvolvimento do Paradesporto em todas as suas manifestações.

Produto

Projetos paradesportivos para atendimento direto às pessoas com deficiência.

Público-alvo

Pessoas com deficiência, transtorno do espectro do autismo, principalmente mulheres, indígenas, quilombolas e ribeirinhos.



Modalidade de Aplicação

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

GND
(Grupo de
Natureza
de Despesa)

GND 3
(Custeio)

GND 4*
(Investimento)

Programa/ Projetos apoiados

- Programa TEAtivo
- Programa Semear
- Programa Maré Inclusiva
- Programa Paradesporto Brasil em Rede**

Valor mínimo da emenda

R\$ 225 mil

R\$ 220 mil

R\$ 360 mil

R\$ 220 mil

O que pode ser apoiado?

- Contratação e capacitação de recursos humanos;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Aquisição de uniformes;
- Locação de transportes terrestre e aquático.

OBS: * GND 4 - A depender da necessidade do projeto.

Para Entidades que irão realizar evento oficial e que integram ao Sistema Nacional do Desporto deverão apresentar Certificação conforme arts. 18 e 18-A da Lei Pelé.

** Execução por meio de Instituições de Educação Superior.

SNPAR

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Paradesporto
E-mail: snpar@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-1684

Ação Orçamentária

20YA



Apoio a projetos de excelência esportiva nas fases de especialização e aperfeiçoamento, na detecção e na revelação de talentos esportivos.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 105110127811512620YA

Objetivo

Implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar ações em diferentes esportes/modalidades, nas fases de especialização e aperfeiçoamento da excelência esportiva, visando à preparação esportiva de crianças, adolescentes e jovens.

Produto

Implantação de núcleos de treinamento esportivo. Realização e participação em eventos esportivos. Capacitação, inovação e pesquisa.

Público-alvo

Athletas com idade até 21 anos, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.



Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados)	GND 3 (Custeio)	Programa Revelar Talentos: núcleos de treinamento	R\$ 400 mil	Bens e serviços para estruturação de núcleos de treinamento sistematizado, adequados à prática de modalidade específica;
40 (Municípios)		Programa Revelar Talentos: Realização e participação em eventos	R\$ 200 mil	Bens e serviços para a organização, realização e participação em eventos nacionais e internacionais;
50 (OSCs)		Programa Revelar Talentos: realização e participação em cursos de capacitação, pesquisa, inovação, intercâmbio e congressos	R\$ 250 mil	Bens e serviços para a realização de pesquisas, projetos de inovação e capacitação, com prospecção para detecção de talentos esportivos.
90 (Direta)				

*OBS: A Certificação de Registro Cadastral conforme Art. 36 da Lei Geral do Esporte nº 14.597/2023 é obrigatória para todas as organizações de administração e prática esportiva.



SNE

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
E-mail: snear_see@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3429-6819 | 3429-6808



Apoio a projetos de excelência esportiva nas fases de alto rendimento e transição de carreira.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 1051101278115126216T

Objetivo

Implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar ações em diferentes esportes/modalidades, especialmente as olímpicas, nas fases de alto rendimento e transição de carreira da excelência esportiva.

Produto

Implantação de núcleos de treinamento esportivo. Realização e participação em eventos esportivos. Capacitação, inovação, intercâmbio e pesquisa.

Público-alvo

Atletas, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.



Modalidade de Aplicação

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

GND (Grupo de Natureza de Despesa)

GND 3
(Custeio)

GND 4
(Investimento)

Programa/ Projetos apoiados

- Projetos de treinamento sistematizado para atletas de alto rendimento
- Realização e participação em eventos de esporte de alto rendimento e de transição de carreira
- Realização e participação em cursos de capacitação, pesquisa, inovação, intercâmbio e congressos

Valor mínimo da emenda

R\$ 400 mil

R\$ 200 mil

R\$ 250 mil

O que pode ser apoiado?

- Bens e serviços para estruturação de núcleos de treinamento sistematizado, adequados à prática de modalidade específica de alto rendimento;
- Bens e serviços para a organização, realização e participação em eventos nacionais e internacionais de alto rendimento;
- Bens e serviços para a realização de pesquisas, projetos de inovação e capacitação, com a prospecção de desempenho máximo dos atletas de alto rendimento e para a transição de carreira.

*OBS: A Certificação de Registro Cadastral conforme Art. 36 da Lei Geral do Esporte nº 14.597/2023 é obrigatória para todas as organizações de administração e prática esportiva.



SNE

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
E-mail: snear_see@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3429-6819 | 3429-6808



Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 105110127811512600SM

Objetivo

Apoio à implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura esportiva de esportes/modalidades olímpicas e não olímpicas, necessárias para o desenvolvimento da excelência esportiva.

Produto

Infraestrutura construída, ampliada, reformada, modernizada e/ou implantada que atenda ao desenvolvimento da excelência esportiva, considerando as necessidades específicas para cada caso e serviço/fase do nível de excelência esportiva.

Público-alvo

Praticantes do esporte do nível de excelência esportiva (especialização esportiva; aperfeiçoamento esportivo; alto rendimento esportivo; e transição de carreira).



Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados)	GND 3 (Custeio)	• Centros de Treinamento	R\$ 400 mil	• Bens (inclui equipamentos esportivos) e serviços para manutenção, obras e funcionamento de infraestruturas, voltadas à excelência esportiva.
40 (Municípios)	GND 4 (Investimento)	• Rede Nacional de Treinamento.		
90 (Direta)				



SNE

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
E-mail: snear_see@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3429-6819 | 3429-6808



Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 105110127811502620JO

Objetivo

Desenvolvimento de programas e ações de incentivo à prática do futebol, futsal e beach soccer, feminino e masculino, e defesa dos direitos do torcedor.

Produto

- Implantação de núcleos de futebol, futsal e beach soccer.
- Realização e participação em eventos de futebol, futsal e beach soccer.
- Capacitação, inovação, intercâmbio e pesquisa.

Público-alvo

Crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Atletas, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.



Modalidade de Aplicação

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

GND (Grupo de Natureza de Despesa)

GND 3
(Custeio)

Programa/ Projetos apoiados

- Programa Futebol para a Vida (Torneios e Campeonatos)
- Programa Seleções do Futuro (Núcleos)
- Programa Academia e Futebol (Pesquisa e Capacitação)

Valor mínimo da emenda

R\$ 200 mil
(Estados, Municípios)

O que pode ser apoiado?

- Contratação e capacitação de recursos humanos;
- Aquisição de materiais esportivos (bolas, redes etc);
- Aquisição de uniformes;
- Locação de transporte e equipamentos esportivos;
- Arbitragem;
- Serviços de terceiros de eventos futebolísticos.



SNFDT

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
E-mail: snfdt@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-1675 | 3217-1959



Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 105110127811512621HH

Objetivo

Apoio, divulgação e capacitação Para a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027.

- Implementação da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;

Produto

- Apoio, divulgação e capacitação para a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027;
- Implantação de Núcleos do Centro de Desenvolvimento de Futebol Feminino.

Público-alvo

Crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Atletas, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programa/ Projetos apoiados

Valor mínimo da emenda

O que pode ser apoiado?

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

GND 3
(Custeio)

- Implementação da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;
- Apoio, Divulgação e Capacitação Para a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027;
- Implantação de Núcleos do Centro de Desenvolvimento de Futebol Feminino.

R\$ 200 mil
(Estados, Municípios)

- Contratação e capacitação de recursos humanos;
- Aquisição de materiais esportivos (bolas, redes etc);
- Aquisição de uniformes;
- Locação de transporte e equipamentos esportivos;
- Arbitragem;
- Serviços de terceiros de eventos futebolísticos.



SNFDT

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
E-mail: snfdt@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-1675 | 3217-1959

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO